



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

5132º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 18/08/2026 18:00

Encerramento: 18/08/2026 21:00

Mesa Diretora

Presidente: Jonil Junior Gomes Barcellos

1º Vice Presidente: João Paulo Moreira

2º Vice Presidente: Magda Xavier Chalega

1º Secretário: Pr. João Batista Brito

2º Secretário: Carlos Rogério Godoy Matta

Lista de Presença

Alexandre Orichuela
Antônio José Ribeiro
Carlos Eduardo Fernandes
Carlos Rogério Godoy Matta
Dr. Paulo Henrique
Jonil Junior Gomes Barcellos
Josiane Braga
Magda Xavier Chalega
Pr. João Batista Brito
João Paulo Moreira
Dr. Raphael Ribera

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 5132, Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores da 18ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto (1º Vice-Presidente), Magda Xavier Chalega (2ª Vice-Presidente), João Batista Brito (1º Secretário), Carlos Rogério Godoy da Matta (2º Secretário), Alexandre Orichuela, Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Josiane Braga, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito (1º Secretário) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou a leitura da Ata da última Sessão Ordinária que foi colocada em discussão, votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Gabinete do Prefeito, of. nº 188/2026**, encaminhando Lei Complementar nº 191/2026 e Lei Ordinária nº 1.238/2026, sancionadas e publicadas; Of. nº 189/2026, encaminhando resposta da indicação nº 136/2026, autoria da vereadora Josiane Braga-PP e indicação nº 138/2026, autoria da vereadora Magda Xavier Chalega-PSDB; **Of. nº 191/2026**, encaminhando Projeto de Lei Ordinária n. 015/2026, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária, para o Exercício Financeiro de 2027 do Município de Ladário, e dá outras providências e **Ofício nº 193/2026**, encaminhando resposta à indicação n. 139/2026, autoria do vereador João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Não houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 117 a 118/2026. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DAS SENHORAS E SENHORES VEREADORES:** **Vereador Antônio José**, apresentou indicação nº 140/2026; **Vereador Eduardo Fernandes**, apresentou indicações nº 141, 142 e 143/2026; **Vereador Pastor Brito**, apresentou indicações nº 144, 145, 146 e 147/2026; **Vereador Jonil Barcellos**, apresentou Projeto de Lei Ordinária nº 021/2026, “Dispõe sobre o impedimento a nomeação pela administração pública direta e indireta de pessoas condenadas por violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Ladário e dá outras providências.” e **Vereador João Paulo**, apresentou indicações nº 148 e 149/2026. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil Barcellos**, usando a palavra, comentou que, em consonância com a justificativa apresentada em seu projeto de lei, é dever das câmaras municipais de todo o país criar dispositivos legais efetivos voltados à defesa da mulher e ao combate sistemático à violência doméstica. Salientou que, após a realização de pesquisas jurídicas aprofundadas sobre o tema, identificou um Recurso Extraordinário julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que confere pleno amparo e legitimidade constitucional para que o Poder Legislativo de Ladário e de outros municípios legisle de forma direta sobre a matéria, viabilizando ideias e propostas que colaborem ativamente para o enfrentamento da violência contra as mulheres no país. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o Projeto de Lei nº 021 de 18 de agosto de 2026, de sua autoria, que “Dispõe sobre o impedimento a nomeação pela administração pública direta e indireta de pessoas condenadas por violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Ladário e dá outras providências.” **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Sr. Presidente**, lembrou aos pares a importância da utilização do sistema digital Leges, recomendando o envio das proposições com o prazo mínimo de vinte e quatro horas de antecedência, medida que visa evitar o conflito de proposições idênticas e garantir a transparência das pautas à população por meio do Legislativo Digital e do Portal de Transparência. Convidou os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento para reunirem-se a fim de deliberarem sobre o Projeto de Lei Complementar nº 015/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 139, e Lei Complementar nº 138, de 29 de março de 2022, acerca da Gratificação Natalina, e dá outras providências. Sobre a instalação de redutor de velocidade nas proximidades da creche Antônio Florêncio, solicitada pelo vereador Eduardo Fernandes nesta sessão ordinária, mas que também já foi apresentada anteriormente pela vereadora Magda Chalega, e que não foi atendida na época, orientou que as



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

comissões dialoguem diretamente com o Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, ressaltando o bom relacionamento entre os poderes e a abertura mantida pelo Prefeito Munir Sadeq Ramunieh, que vem fazendo uma boa administração. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente

João Batista Brito

1º Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 5131/2026	Aprovada